



DECRETO N.º 025/2021

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis e de Conformidade com as indicações:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Câmara Municipal de Vereadores;
- Sindicato Rural Patronal;
- EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Representante dos Engenheiros e Arquitetos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para fazerem parte do Conselho do Plano Diretor Municipal de Ribeirão do Pinhal, como segue:

1) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

MARIA ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - EFETIVO

AREALDO MARTINS - SUPLENTE

2) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO - EFETIVO

ROSIANE DE SOUZA CUNHA - SUPLENTE



3) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO - EFETIVO

NORMA APARECIDA TOME DUTRA DA SILVA - SUPLENTE

4) Representantes do Sindicato Rural Patronal:

LEONIL RODRIGUES DE OLIVEIRA - EFETIVO

ERNESTO HAUER NETO - SUPLENTE

5) Representantes da EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural:

MAURÍCIO ANTONIO DE PAIVA - TITULAR

PAULO CESAR DAL'PICCOLO - SUPLENTE

6) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RODRIGO LANINI BORGES - EFETIVO

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO - SUPLENTE

7) Representantes do Conselho Municipal da Saúde:

MARIA MADALENA GOLFIERI DE OLIVEIRA - EFETIVO

NADIR SARA MELLO FRAGA CUNHA - SUPLENTE

8) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ALCIDIO BALDUINO SOUZA JUNIOR - EFETIVO

CRISTOVÃO BENITEZ - SUPLENTE

9) Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA - EFETIVO

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA - SUPLENTE

10) Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA COSTA - EFETIVO

DEIVID MELO JUNIOR - SUPLENTE



11) Representantes do Departamento Municipal de Transporte e Viação:

PEDRO PRESTES - EFETIVO

GILBERTO CHAVES - SUPLENTE

12) Representantes dos Engenheiros e Arquitetos:

ANDRESSA BORDIN - EFETIVO

MAX PAULIV - SUPLENTE

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 22 de Fevereiro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal